

## **A reestruturação como fator excludente**

*Carlos Machado de Freitas*

*Pesquisador adjunto do Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana;  
Escola Nacional de Saúde Pública; Fundação Oswaldo Cruz*

No mundo atual vivenciamos uma série de problemas ambientais e de saúde que afetam principalmente os trabalhadores e populações dos países em desenvolvimento.

Para entendermos estes problemas não podemos nos restringir à sua dimensão técnica, centrando-nos somente na luta pela regulação e controle de produtos e processos industriais perigosos. Devemos entendê-los como problemas simultaneamente econômicos, políticos e sociais, resultantes do processo histórico de conformação, consolidação e globalização do modelo de desenvolvimento industrial capitalista.

A partir da II Guerra Mundial, o aumento da demanda por novos materiais e produtos químicos, acompanhado pela mudança da base de carvão para o petróleo, conduziu ao desenvolvimento e expansão do complexo químico industrial, com conseqüente crescimento do número de comunidades e trabalhadores expostos aos seus riscos. Este processo teve por base divisões do trabalho não apenas no que diz respeito às classes e tarefas, mas também à especialização regional em termos de tipo de indústria, capacitações e a produção de matérias-primas, conduzindo a uma divisão global do trabalho, que inclui duas grandes diferenciações, que se encontram associadas à reestruturação produtiva.

As diferenciações entre os trabalhadores de um mesmo país e de uma mesma indústria, com os trabalhadores diretos que possuem vínculo e direitos (ainda que reduzidos) e os trabalhadores terceirizados que não possuem nem um nem outro. As diferenciações entre padrões de proteção ambiental, saúde e segurança em indústrias do mesmo ramo ou da mesma empresa em áreas mais e menos industrializadas no mundo.

A divisão global do trabalho tem conduzido à divisão global dos riscos e dos benefícios. Enquanto cerca de 20% da população mundial, situada principalmente nos países mais ricos, consome aproximadamente 80% dos bens produzidos, os outros 80% da população, situados principalmente nos países mais pobres, consomem apenas 20%. Estas desigualdades manifestam-se não só no acesso aos bens, mas também nos ônus referentes aos riscos à saúde, segurança e meio ambiente, uma vez que a difusão mundial de tecnologias não limita o seu impacto à esfera da produção (acidentes de trabalho), mas afeta muitos aspectos da vida cotidiana e a interação do homem com o meio ambiente.

Estudos demonstram que 90% das vítimas imediatas de acidentes ambientais, principalmente no que se refere aos óbitos, são os próprios trabalhadores, e que em nível global, 90% das vítimas fatais se encontram nos países em desenvolvimento.

É importante situar que o Brasil sofreu processo de intensificação de seu crescimento econômico entre os anos 60 e 80 mediante grande endividamento externo; aumento da participação de indústrias multinacionais no processo de industrialização; forte intervenção do Estado na economia; ausência de sistemas políticos democráticos; concentração de capital; rápida e desordenada industrialização; intenso e incontrolado processo de urbanização, acompanhado de grande fluxo migratório do campo e das regiões mais pobres para os grandes

centros urbanos, passando a viver em condições precárias, ao lado de indústrias perigosas e sem acesso aos bens e serviços básicos de saneamento e saúde.

Associados à isto, podemos destacar dois aspectos que se intensificam no processo de reestruturação produtiva.

De um lado, a ampliação da exploração da mão-obra, particularmente a partir do processo de ampliação da terceirização e precarização dos vínculos de trabalho, com conseqüências diretas na saúde e segurança. Do outro, o abandono ou omissão do poder público no controle e prevenção dos riscos industriais.

Se até os anos 80 isto era o resultado da ineficácia do Estado em proteger os cidadãos, hoje é legitimado com o discurso de retirada cada vez maior do Estado, no que diz respeito à regulação das relações de trabalho, de modo em aumentar sua eficácia na proteção do capital. Isto tem conseqüências diretas sobre as questões relacionadas à saúde, segurança e meio ambiente, ampliando ainda mais a vulnerabilidade dos trabalhadores e populações frente aos riscos de acidentes graves, como exemplo os recentes acidentes no setor petrolífero.

O modelo de desenvolvimento econômico industrial capitalista, iníquo em sua natureza e integrante da dinâmica da divisão internacional do trabalho e dos riscos, tem como condição um padrão inferior de segurança industrial e proteção ambiental e à saúde, não só no nível internacional, mas também ao nível interno dos países de economia periférica.

Isto significa que a busca da melhoria das condições de segurança e saúde dos trabalhadores deve ser integrada à movimentos politicamente agressivos na perspectiva de um igualitarismo político e econômico, capaz de enfraquecer e quebrar a lógica excludente e não democrática do modelo de desenvolvimento econômico vigente.

Cada vez mais a flexibilidade das relações de trabalho que precariza os trabalhadores aprisionados em locais de trabalho insalubres se encontra associada à flexibilidade dos investimentos do capital, fortalecendo-o e aumentando sua mobilidade.

Estes processos, ainda que nem sempre visíveis, possuem profundos efeitos sobre a segurança, a saúde humana e o meio ambiente de modo que, para mudar este quadro, faz-se necessário não só ampliar o escopo da luta em direção a uma sociedade mais justa para todos, mas faz-se fundamental e que esta luta seja exercida no cotidiano dos locais do trabalho, rejeitando-se desde análises de acidentes que culpabilizam os trabalhadores pelos acidentes em que são vítimas, até garantindo cada vez mais o direito de recusa a trabalhos em condições perigosas e insalubres.